



## Requerimento Nº 1549/2026

**Súmula** – Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto que **“sugere a criação de núcleos de justiça comunitária em regiões vulneráveis, com mediação extrajudicial de conflitos, escuta qualificada e orientação jurídica básica, articulando-se com CRAS, Defensoria e lideranças locais, no município de Itapevi”**.

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental vigente ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto que **“sugere a criação de núcleos de justiça comunitária em regiões vulneráveis, com mediação extrajudicial de conflitos, escuta qualificada e orientação jurídica básica, articulando-se com CRAS, Defensoria e lideranças locais, no município de Itapevi”**.

### Justificativa

Senhor Presidente; -  
Senhores Vereadores; -  
Senhoras Vereadoras; -

O direito à justiça é um dos pilares da cidadania e da democracia. No entanto, **muitas pessoas em situação de vulnerabilidade social enfrentam dificuldades para acessar serviços jurídicos, resolver conflitos cotidianos e fazer valer seus direitos**. A criação de **Núcleos de Justiça Comunitária** é uma estratégia eficaz e humanizada para **aproximar a justiça das comunidades**, especialmente daquelas que historicamente têm menos acesso a serviços públicos.

Esses núcleos têm como principais objetivos:



- **Medir e prevenir conflitos de forma pacífica e extrajudicial**, por meio da mediação e conciliação;
- Oferecer **orientação jurídica básica e cidadã** sobre direitos e deveres;
- Realizar **escuta ativa e acolhimento**, com olhar sensível à realidade local;
- **Desburocratizar o acesso à informação jurídica**, diminuindo a judicialização de questões que podem ser resolvidas pela via do diálogo;
- **Atuar em parceria com o CRAS, Defensoria Pública, CREAS, escolas, conselhos tutelares e entidades comunitárias**, promovendo ações articuladas de proteção e cidadania.


Além disso, os núcleos podem atuar na **educação em direitos**, promovendo oficinas, rodas de conversa e campanhas voltadas à população sobre temas como direito de família, violência doméstica, direito do consumidor, moradia, entre outros.

A experiência de programas semelhantes em outras cidades brasileiras tem demonstrado que os núcleos de justiça comunitária contribuem para:

- A **redução da violência e da judicialização excessiva** de conflitos;
- O **fortalecimento dos vínculos comunitários** e da confiança nas instituições;
- A **promoção da autonomia cidadã**, da cultura de paz e da resolução colaborativa de problemas.

Diante da relevância da proposta, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento e o consequente encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, com vistas à **criação dos Núcleos de Justiça Comunitária nas regiões mais vulneráveis de Itapevi**, como instrumento de acesso à justiça, promoção da dignidade e fortalecimento dos direitos fundamentais.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de fevereiro de 2026



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J49VU70EP79D2370>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: J49V-U70E-P79D-2370**

